



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 21 de 28 de março de 2016.

COMPÕE Comissão Especial para Planejamento da Capacitação Permanente e Continuada aos conselheiros do CMAS gestão 2015/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2016** e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 124/2016, que solicita que seja composta uma Comissão Especial do CMAS para o planejamento da Capacitação para os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, gestão 2015/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- COMPOR a Comissão Especial para Planejamento da Capacitação Permanente e Continuada aos conselheiros do CMAS gestão 2015/2017. A saber:

GOVERNAMENTAIS	NÃO-GOVERNAMENTAIS
Francieli Castelli Mocellin	Cleodomira Soares dos Santos
Jhesy Fernanda Pinto Martins	Maria Tereza Chaves
Poliana Lauther	Marinês Reolon

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de março de 2016.

Maria Tereza Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social